

REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretária municipal competente, informações ou Certidão de Inteiro Teor dos Imóveis na Rua Itaobi, no Bairro Kamayurá, que contenham o motivo real pelo qual os proprietários estão impedidos que iniciar com a construção dos imóveis.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 21 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretária municipal competente, informações ou Certidão de Inteiro Teor dos Imóveis na Rua Itaobi, no Bairro Kamayurá, que contenham o motivo real pelo qual os proprietários estão impedidos de iniciar com a construção dos imóveis.

Diante de reivindicações dos proprietários dos lotes do local acima mencionado, este vereador vem através desta proposição pedir informações do porque os proprietários ainda não podem construir no local.

Torna-se relevante informar que, os proprietários em busca de esclarecimentos procuraram a CEMIG, e foram informados que no momento dependem da Prefeitura para fazer a ligação da energia, fato este que pode estar impedindo os mesmos de prosseguir com a construção, mas este vereador em busca de informações concretas pede a este Poder Executivo Municipal informações para assim poder passar aos proprietários dos lotes.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 21 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM